



## DECRETO Nº 37 DE 03 DE JULHO DE 2023

“Decreta Feriado Municipal no dia 14 de Julho/2023 e Ponto Facultativo no dia 17 de Julho/2023 no Município de Rio Vermelho/MG, em razão das comemorações da XLI Semana do Fazendeiro e XXXIX Exposição Agropecuária de Rio Vermelho, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho – MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta Feriado Municipal no Município de Rio Vermelho/MG no dia 14 de Julho de 2023 e Ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 17 de Julho de 2023, em razão da realização da XLI Semana do Fazendeiro e XXXIX Exposição Agropecuária,.

**Art. 2º** - Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 03 de julho de 2023.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira  
**Prefeito Municipal**